



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 091/2012 – AQUISIÇÃO MATERIAL ODONTOLÓGICO– SMEC**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ BARRETO DE FREITAS JÚNIOR**, e pelos Membros **CLÓVIS DA FONSECA** e **EGON MENESTRINO DIONELLO JÚNIOR** formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira do processo acima mencionado. Enviaram os envelopes as empresas: LA DALLA PORTA JÚNIOR, PRHODENT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando inabilitada a empresa PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA por não cumprir os itens 4.1.1. e 4.2.5., o representante da mesma abre mão do prazo recursal, as demais ficam todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão desclassifica a empresa PRHODENT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA por não cumprir o item 5.1.1. “assinatura do licitante ou seu representante legal” e define assim a classificação final: vencedoras LA DALLA PORTA JÚNIOR nos itens 01 e 02, DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA no item 04 e AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA no item 03.. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon secretário \_\_\_\_\_ pelo Presidente \_\_\_\_\_, Membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e representante da empresa PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA\_\_\_\_\_.